



ATO Nº 1013 - 2013/2018

O Soberano Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLOMAB, **MANOEL EVANGELISTA DE SÁ**, usando das Atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

Autorizar a Iniciação na **A.:R.:L.:S.: Guardiões da Palavra nº 7** do seguinte profano:

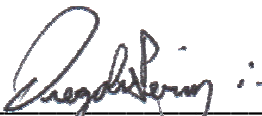
Mauricio Pinto de Godoy.

A Grande Secretaria fica incumbida em registrar e divulgar este ato, cabendo as LLoj.: a leitura e designação em sessão para este fim.

Dado e traçado no gabinete do Grão Mestrado da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLOMAB, em **30 de agosto de 2014** da E.:V.:.



Manoel Evangelista de Sá
Grão Mestre



Diego Alves Pereira
Grande Secretário